

CONVOCATÓRIA

Assembleia Geral Extraordinária da APSI – Associação para a Promoção da Segurança Infantil

1. Nos termos do disposto no artigo 27º dos Estatutos da APSI, Associação para a Promoção da Segurança Infantil, é convocada a Assembleia Geral para dia 29 de outubro, pelas 18h.
2. Esta Assembleia Geral Extraordinária, realizar-se-á em formato online, através da plataforma Microsoft Teams.

Ordem de Trabalhos:

- (1) Apreciação e votação de Linha de Crédito à Tesouraria – Conta Corrente Flexível | Proposta 4756674/786/26 | Contrato n.º 012-37.000095-7, montante: 20.000€ (vinte mil euros)
3. Na conformidade do disposto no artigo 28º dos Estatutos da APSI, não havendo número suficiente de associados para se efetuar a reunião em primeira convocatória, a Assembleia Geral, em segunda convocatória, reunirá e deliberará, meia hora depois, no mesmo dia e local, com a maioria dos votos de qualquer número dos associados presentes.

Lisboa, 13 de outubro de 2026

O Presidente da Mesa da Assembleia-Geral



(Rui Rosado)